



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 050/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação
da inscrição do Instituto
João Gonçalves da Silva
no CMAS.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição de Entidade Socioassistencial do Instituto João Gonçalves da Silva (IJGS), CNPJ: 52.144.386/0001-09, inscrição nº 68, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, Lote 2, Quadra 4, Jardim Barro Branco, CEP: 25.267-310, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de junho de 2024.


Marcia Sanchez Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7452 DE 74106 12024

